

CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA GABINETE DO VEREADOR MARINHO

Protocolo n.º 95	INDICAÇÃO N° 009/2025	APROVADO	
Recebido 25 04 1825 Protocolista Aultug		REJEITADO Ayrion Ferreiro Marques Presidente MDB	
AUTOR: Vereador Mario Rob	erto Severino Ferreira		

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

O Vereador que esta subscreve, indica à mesa Diretora, depois de ouvido o colendo Plenário para que seja enviado este expediente com a presente proposição a Excelentíssima Sr^a. Maria Girleide Rovari Prefeita Municipal de Bodoquena MS, e a Excelentíssima Sr^a. Claudia Solange Alzeman da Silva Secretaria de Educação Esporte e Lazer. Solicitando Estacionamento Interno com cobertura para os veículos e bicicletas dos trabalhadores do Centro de Educação Infantil Maria Madalena Faria PinaCreche - CEIMAP.

JUSTIFICATIVA

Atualmente os veículos, principalmente carros dos trabalhadores da Creche CEIMAP, ficam estacionados na rua em frente a creche e embaixo das árvores no pátio do prédio da Prefeitura Mário Brother. Essa situação coloca os carros em risco de depredação ou serem riscados e também atrapalha o grande número de pessoas (pais, responsáveis e até mesmo os que trabalham na creche) de entrarem e saírem da instituição.

Na área interna da Creche há espaço suficiente para um estacionamento. Um estacionamento interno na Creche oferecerá proteção e segurança para os veículos e bicicletas dos professores e administrativos da instituição, além disso desocupará o espaço da rua ocupado atualmente, para a circulação livre e mais segura dos que por ali passam, tanto pedestres, ciclistas e condutores de veículos.

Na certeza que haverá uma manifestação favorável em entender esta necessidade, pois a solução desse problema beneficiará os pais, responsáveis, crianças que frequentam a Creche CHMAP e os profissionais que ali trabalham.

Edineyd de Carvalho (Neguinha) Vereadora

Diorgenes Pereira

Vereador

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 25 de Abril de 2025.

Ayrton Ferreira Marques Vereador

Mario Roberto Severino Ferreira

Vereador

Gleyziane Parente Silva Vereadora

Cristiane Ferreira Siqueira

Vereadora

Arleia Lopes da Silva Vereadora

Rua YosioOkaneco, 632 - Centro - CEP 79390 000 - Bodoquena-Ms. adm@camarabodoquena.ms.gov.br

By digitar on 2025-04-30T09.